



COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Relatório de Audiência

Dia: 29 de outubro de 2014

Hora: 17h30

N.º 134/XII (4.ª)

ENTIDADE: Centro Social de São Brás do Samouco - IPSS (CENSA), representado por Paulo Alves Machado (Presidente da Direção), Ângela Ferreira (Vice-Presidente da Direção), Vânia Rio Tinto (Tesoureira da Direção) e Florindo Paliotes (Presidente da UDIPSS de Setúbal)

ASSUNTO: Pedido de audiência para sensibilizar a 10.ª Comissão para evitar o encerramento do CENSA

Recebida pelos Senhores Deputados José Manuel Canavarro (PSD), Catarina Marcelino (PS), Artur Rêgo (CDS-PP) e David Costa (PCP).

Os requerentes da audiência, que foi gravada em suporte áudio e pode ser consultada no seguinte link <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudiencia.aspx?BID=98675>, vieram reiterar as informações constantes do pedido de audiência a respeito do CENSA:

1. É a única IPSS com respostas sociais na área de infância e idosos, no Samouco, cuja população é pobre;
2. Desde 2009 a 2014 a direção da instituição não cumpriu com obrigações legais junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária, acumulando dívidas na ordem dos 350 000€;
3. Em fevereiro pp. o Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal determinou o encerramento desta IPSS;
4. Em março pp, um conjunto de sócios, pais, utentes e membros da comunidade solicitam ao Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal a possibilidade da manutenção da Instituição, gerida por uma Comissão Executiva Transitória (CET), que entretanto foi eleita a 8 de outubro e tomou posse no dia 20 de outubro;
5. A 11 de março, em Assembleia Geral Extraordinária, é destituída a Direção e o Conselho Fiscal e eleita a CET para analisar a sustentabilidade financeira e social da instituição;
6. Desde essa data, a CET reuniu com trabalhadores, utentes, Autoridade Tributária, IGFSS, demais credores, e promoveu concertadamente um plano de viabilidade para a instituição, sempre com o apoio das autarquias locais e do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, envolvendo

parceiros em ações de mecenato de grande escala;

7. Em 13 de outubro, o IGFSS, IP (delegação de Castelo Branco, para onde os processos relacionados com o CENSA foram redistribuídos) penhorou as contas bancárias da instituição, por ordem dos processos executórios em curso, apesar de esta negociação ter vindo a ser feita desde julho passado;

8. A CET negociou desde logo um plano prestacional, com isenção de garantias, que foi aceite, procedeu ao pagamento da 1.^a prestação e dia 24 pp. foi feito o levantamento da penhora;

9. Porém, todo o saldo da instituição, cerca de 38 000€, foi cativo à ordem da dívida, tendo sido transferido para o IGFSS, IP;

10. Essa determinação legal inviabiliza o funcionamento da Associação e determina, se não for revertido, o encerramento da Instituição, por impossibilidade de cumprir os Acordos de pagamentos com a Autoridade Tributária e com a própria Segurança Social;

11. Desde essa data a CET desdobrou-se em comunicações com o IGFSS, IP, contando com o apoio do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal;

12. Foi solicitada uma audiência ao Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, ainda não agendada;

14. Foram ouvidos em audiência pela Comissão Parlamentar de Segurança Social e Trabalho, no sentido de fazer reverter a decisão tomada e apelando a uma intervenção urgente, porquanto a manutenção da cativação dos saldos da Associação impede o funcionamento imediato da Instituição. Foi dito que, no presente momento, a Instituição não tem um cêntimo para as despesas normais com alimentação e outras despesas obrigatórias, como eletricidade e gaz, pelo que a única solução é mesmo o seu encerramento. O impacto desta decisão será brutal para cerca de 100 famílias que dependem da instituição, 20 trabalhadores e todos quantos acreditavam na sua recuperação.

Intervieram os Senhores Deputados Catarina Marcelino (PS), Artur Rêgo (CDS-PP), David Costa (PCP) e José Manuel Canavarro (PSD) que, em síntese, acordaram remeter o presente relatório, acompanhado de toda a documentação que integra o pedido de audiência, ao Senhor Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, com conhecimento ao Senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

Palácio de São Bento, em 30 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE da CTSS,



(José Manuel Canavarro)